



EDITAIS

11/12/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I.N.º 89/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.009080/2024.43, Parecer Técnico (LI/ASV)DCF Nº.338-01 /2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JAIRO GOMES DE ARAÚJO
CPF/CNPJ: 691.936.734-34
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO Nº. 349, BAIRRO DOS ESTADOS
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 462,6891 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTANA
ENDEREÇO: GLEBA CACHIMBO, NOVA COLINA, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 06/12/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 06 de dezembro de 2024

SOLANGE MACEDO SOARES
Diretora em Exercício da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>